



RESOLUÇÃO CIB Nº 384/2025 DE 17 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação de repasse financeiro no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por meio de Emenda Parlamentar, para aplicação no incremento ao custeio da Média e Alta Complexidade do município de Barcelos/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no SUS, denominado Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), que destaca entre seus objetivos a ampliação do acesso a consultas, exames e outros procedimentos diagnósticos e terapêuticos;

Considerando a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.904/2025, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emenda Parlamentar Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

Considerando a proposta devidamente cadastrada no INVESTSUS, sob Nº 36000677080202500, referente a Emenda nº 34960001, para aplicação no incremento da Média e Alta Complexidade em Saúde do município de Barcelos;

Considerando que, o município de Barcelos, localizado no interior do estado do Amazonas, possui uma população estimada de 18.626 habitantes (IBGE, 2024) e uma extensa área territorial de 122.445,039 km², destaca-se a importância do Hospital Geral de Barcelos, que atua como referência no atendimento à população local e da região;

Considerando a importância e a necessidade de garantir à população o acesso a serviços de saúde ofertados de forma integral e equânime, como fundamento essencial para a resolutividade da maioria das demandas e condições de saúde prevalentes;

Considerando que, os efeitos da escassez orçamentária e da alta demanda de atendimentos, torna-se urgente o aporte de recursos federais para garantir a manutenção e qualidade da assistência prestada. A aplicação do recurso solicitado é compatível com as diretrizes da Portaria GM/MS nº 6.904/2025;

Considerando o Processo nº 01.01.017101.027224/2025-42 (SIGED) que dispõe sobre a solicitação de repasse financeiro no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por meio de Emenda Parlamentar, para aplicação no incremento ao custeio da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) do município de Barcelos/AM;





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Considerando o Parecer favorável da área técnica, tendo em vista a necessidade de garantir a continuidade da assistência hospitalar e qualificar a atenção especializada diante da elevada demanda regional atendida por conforme a Portaria GM/MS nº. 6.904/2025.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de repasse financeiro no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por meio de Emenda Parlamentar, para aplicação no incremento ao custeio da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) do município de Barcelos/AM.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.



Documento assinado digitalmente

MARIA ADRIANA MOREIRA

Data: 17/07/2025 11:15:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Adriana Moreira
Presidente do
COSEMS/AM

Nayara de Oliveira Maksoud
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 384/2025, datada de 17 de julho de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD
Secretária de Estado de Saúde

<http://www.saude.am.gov.br/>
facebook.com/saudeam
instagram.com/saudeam

Fone: (92) 3643-6388
Avenida André Araújo, 701 - Aleixo,
Manaus – AM
CEP: 69060-000



Secretaria de
Saúde

